



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Des. Roberto Gonçalves de Moura
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Março de 2025
Data da Publicação:	11/04/2025

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Mar
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	101.203.469,75
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	20.647.806,78
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	121.851.276,53

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.139.801,21
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	16.670.550,75
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	735.096,79
II-F	Passagens e despesas com locomoção	262.615,96
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	700.308,41
II-I	Serviços de água e esgoto	266.409,66
II-J	Serviços de energia elétrica	1.028.178,56
II-K	Serviços de telecomunicações	158.136,25
II-L	Serviços de comunicação em geral	226.936,31
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	5.069.000,56
II-N	serviços de limpeza e conservação	3.231.558,46
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	114.270,25
II-P	Serviços de publicidade	40.135,88
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	2.084,41
II-R	Serviços de seleção e treinamento	137.208,92
II-S	Aquisição de material de expediente	556.762,60
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	350.795,92
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	10.508,40
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a “w”	265.267,98
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	3.222.096,86
II-Z	demais despesas de custeio	8.797.976,72
	TOTAL	43.985.700,86

Inciso III – Despesas com Investimentos		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	1.063.344,39
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	7.244,20
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	313.825,01
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	576.950,00
	TOTAL	1.961.363,60

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
IV-B	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	168.397.580,08
V-B	Custeio ⁽³⁾	18.179.873,63
V-C	Investimento	0,00
V-D	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	186.577.453,71

Inciso VI – Receitas		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	10.623.672,60
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	5.928.335,24
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	10.211.019,49
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	15.306.318,60
	TOTAL	42.069.345,93

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.